

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTANHAS / RN



RUA SÃO JOSÉ, 04, CENTRO, MONTANHAS / RN - CEP: 59198-000 - FONE: 084 3240 2210, 3240 2220
www.montanhas.rn.gov.br

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37
Montanhas RN, 11 de julho de 2018 – Atos do município de Montanhas – Ano I – Edição XXIV



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTANHAS

DECRETO N.º 48/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre alteração da data da Feira Livre do Município de Montanhas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, Sr. Manuel Gustavo de Araújo Moreira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando os princípios administrativos da razoabilidade, da finalidade, e da supremacia do interesse público;

Considerando o princípio constitucional e administrativo da eficiência;

Considerando a cultura municipal dos festejos do aniversário de emancipação política e social do município, envolvendo a população com os eventos artísticos e culturais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADA** a alteração da data da feira livre do município de Montanhas/RN, do dia 21/07/2018 (sábado) para o dia 22/07/2018 (domingo), em virtude do período festivo alusivo ao 55º aniversário de emancipação política e social do município de Montanhas/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Montanhas/RN, 11 de julho de 2018.
Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTANHAS

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 01/2018, vem por meio deste informar, que as provas serão realizadas conforme cronograma abaixo:

Dia: 28 de Julho de 2018

NÍVEL FUNDAMENTAL:

Local: Escola Municipal Fátima Aranha

Horário: 8:00 às 11:00

Endereço: Rua Camilo de Lira – Nº 219

Assunto: Conhecimentos Gerais

NÍVEL MÉDIO:

Local: Escola Municipal Belo Horizonte

Horário: 8:00 às 11:00

Endereço: Avenida Augusto Gomes - Nº 907

Assunto: Conhecimentos Gerais e Redação

Os candidatos deverão comparecer no dia da prova com 30 (trinta) minutos antes da abertura dos portões, do seu local de avaliação, portando documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul fabricada em material transparente.

Os candidatos que chegarem após o fechamento do portão do local das provas, serão automaticamente desclassificados.

Os candidatos que não compareceram a etapa de entrevista do processo, não poderá fazer a avaliação por escrito.

Montanhas/RN, 11 de julho de 2018

Rosemeyre Martins

Responsável pela Comissão Processo Seletivo Simplificado